



EDITAL

DR. VASCO PEDRO MARQUES RIJO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Matosinhos:

TORNA PÚBLICO QUE, nos termos e para efeitos do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, **se irá realizar no próximo dia 22 de dezembro, pelas 21H30, no Salão Nobre Guilherme Pinto - Junta de Freguesia de Matosinhos**, uma sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Período destinado à participação do público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artigo 54.º do Regimento;
- 2. Período de Antes da Ordem do Dia**, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artigo 28.º do Regimento;
- 3. Aprovação da ata da sessão anterior**, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4. Autorização para celebrar Contrato de Delegação de Competências**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo;
- 5. Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções dos membros do órgão executivo**, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 6. Apreciação e aprovação da 1ª Alteração Modificativa do Orçamento do ano de 2025**, nos termos da alínea a) do nº. 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 7. Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais**, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual;
- 8. Apreciação, discussão e votação das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026**, nos termos da alínea a) n.º 1 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 9. Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano 2026**, nos termos da alínea m) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 10. Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia**, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

Matosinhos, 12 de dezembro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Dr. Vasco Rijo)